



relação aos conteúdos estudados. Isso permitirá que o aluno seja capaz de transmitir esses conhecimentos a outros profissionais e aplicá-los de maneira prática em seu trabalho. O material adicional fornecido incluirá recursos como materiais disponibilizados, legislação, compilação de normas locais e nacionais, súmulas, projetos de lei e artigos relacionados ao conteúdo do curso. Esse material complementar servirá como suporte para a compreensão aprofundada dos temas abordados. A avaliação dos alunos será feita de forma individual, levando em consideração a participação no curso e a contribuição ativa nas discussões, considerando também a aplicação prática dos conhecimentos na realidade de trabalho de cada estudante. Assim, a proposta metodológica da tutoria busca oferecer um acompanhamento personalizado, utilizando recursos complementares relevantes, com metodologia ativa e avaliando a participação e aplicação prática no contexto profissional.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75%, salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL;

Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 7,0 (sete).

Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste caso prático;

Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento;

Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site <https://eventosesmal.tjal.jus.br>;

DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

Os Servidores que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria Nº 1047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Será admitida a desistência da inscrição até **02** (dois) dias úteis antes da data do início do Curso, conforme Portaria Nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018, mediante expediente dirigido à Coordenação de Ensino a Distância, através do sistema Intrajus;

Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido as exigências dos itens **9.2, 9.3, 9.4 e 9.5** do presente Edital. E, somente se, tiver preenchido a Avaliação Geral do Curso, contribuindo assim para que possamos aprimorar as capacitações de Ensino a Distância, ofertadas pela ESMAL;

Ao final de cada curso, a Coordenação de Ensino a Distância fará publicar a lista dos cursistas aprovados, obedecidas as exigências já descritas no item **10.2**.

O cursista terá o prazo de setenta e duas horas, contadas da publicação da lista aludida no item **10.3**, para objetar seu teor, juntando os documentos eventualmente necessários à comprovação do quanto alegado.

Julgando pertinente a objeção, o Coordenador responsável pela feitura do curso a submeterá ao Conselho Técnico-Pedagógico, que decidirá por maioria simples.

O Coordenador poderá rejeitar liminarmente a objeção quando desacompanhada de elementos mínimos que lhe guarneçam a pertinência, por decisão fundamentada.

Não havendo objeção ou sendo esta julgada improcedente, ao cursista será aplicada a penalidade de impossibilidade de frequência a cursos realizados nos três meses subsequentes, contados a partir da publicação da lista dos cursistas, mencionada no item **10.3**, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **9.2**, do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme Art. 5º da Portaria 02/2018;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 02 de Junho de 2023

DESEMBARGADORA ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: “ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) – TURMA I”

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 104/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 08 de maio de 2023, no curso com tema “**ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) – TURMA I**”. Realizado no dia 29/05/2023, no Laboratório de Informática na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL.

SILVIO ANDRE DOS SANTOS MAGALHAES

Republicado por incorreção

Maceió, 02 de junho de 2023.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

PENALIZADOS DO CURSO: “ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) – TURMA III”

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos participantes **PENALIZADOS**, pelo período de três meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a portaria 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4** do Edital Nº 104/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 08 de maio de 2023, no curso com tema “**ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDORES – SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA) – TURMA III**”. Realizado no dia 31/05/2023, em Arapiraca.

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA

NILVA GUABIRABA CESAR



Maceió, 01 de junho de 2023.

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário
Coordenação de Cursos para Servidores

EDITAL CCS Nº 148/2023**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura de inscrições para o Curso com o tema: **“FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS 1º GRAU.”**

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **HELESTRON SILVA DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, ITEM II, da Resolução Nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **“FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS 1º GRAU”**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: **FORMAÇÃO DE ASSESSORES JUDICIAIS 1º GRAU.”;**

Professoras colaboradoras:

JÚLIA KAROLLINE VIEIRA DUARTE – Assessora de Juiz de Segunda Entrância - Tribunal de Justiça de Alagoas (vínculo atual). Professora de Direito na Faculdade Uninassau (vínculo anterior). Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Associada do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Sócia efetiva da Academia Palmeirense de Letras, Ciências e Artes (cadeira de nº 33).

MARTA DIANA LUCINDO TENÓRIO – Pós-Graduada em Direito Processual pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas. Pós-Graduada em Direito Processual Civil pela Instituição Damásio de Direito. Graduada em Direito pela Faculdade CESMAC do Sertão, em Palmeira dos Índios/AL, Professora de Execuções Penais, Tópicos Integradores III e Cumprimento de sentença no curso de Direito da Faculdade Uninassau Arapiraca (vínculo atual), Assessora judicial de Juiz de Segunda Entrância no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (vínculo atual).

Modalidade: Presencial;

1.4. Carga horária total: 10h/a.

1.5. Número de vagas: 40 Vagas;

1.6. Datas do Curso:

Turma I (ARAPIRACA): 07/07/2023;

1.7. Horário: Turma I (ARAPIRACA): das 08h às 12h; das 14h às 18h;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Turma I, Arapiraca: Plenário da turma recursal, Rua Samaritana, 190, Complexo Integrado de Justiça Especializada, Santa Edwigens - 57311-180.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site **<http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>**.

3.2. Período de inscrição: 05/06/2023 a 22/07/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1. Objetivo: O curso formar assessores judiciais de primeiro grau de jurisdição para o exercício de suas atribuições.

4.2. Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
Unidade 1	Do sistema de posse
Unidade 2	Conhecendo o juiz
Unidade 3	Conhecendo a unidade
Unidade 4	Do “diagnóstico” da unidade
Unidade 5	Do Relatório Mensal de Produtividade do Magistrado – REMIP
Unidade 6	Das inspeções e correições
Unidade 7	Dos sistemas eletrônicos
Unidade 8	Da gestão do gabinete